

## RESOLUÇÃO Nº 21/2023 – CEPE

### **APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO, CAMPUS VIOLETA ARRAES, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA).**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o presente Projeto Pedagógico está de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 01, de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências; com a Resolução CNE/CP Nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e a Resolução Nº 491/2021- CEE que Fixa normas complementares à Resolução CNE/CP Nº 02/2019 e orienta as Instituições de Ensino Superior (IESs) do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Teatro - Licenciatura, modalidade presencial, ofertado no *Campus* Violeta Arraes, Município de Crato, Ceará, cuja matriz curricular, anexa, é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, em Crato/CE, em 11 de dezembro de 2023.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Reitor/Presidente